
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo interessados: **Jonas Gabriel Antunes Moreira** (documento SEI nº 27775852, no dia 08/12/2025, às 08h00), **Lucas Rafael Antunes Moreira** (documento SEI nº 27777790, no dia 08/12/2025, às 08h00), **Fernando Caetano Moreira Filho** (documento SEI nº 27777847, no dia 08/12/2025, às 08h00), **Catiele Borges Leffa** (documento SEI nº 27803359, no dia 09/12/2025, às 15h31) e **Cesar Luis Moresco** (documento SEI nº 27803394, no dia 09/12/2025, às 15h39), ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Aos 15 dias de dezembro de 2025, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1 do edital, fez as seguintes considerações: em razão da necessidade de complementação da documentação de habilitação apresentada, a Agente de Contratação, com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", realizou diligência com a interessada Catiele Borges Leffa, através do ofício SEI nº 27824591, e com o interessado Cesar Luis Moresco, por meio do ofício SEI nº 27824777, oportunizando a complementação da documentação de habilitação apresentada em desacordo com o edital. Em resposta, os referidos interessados apresentaram os documentos SEI nº 27835428 e 27835418 respectivamente, e as pendências foram sanadas. Demais interessados encaminharam documentos em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.1 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Catiele Borges Leffa e Cesar Luis Moresco**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2025, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27843565** e o código CRC **58D5A54C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br